PREVCOM-BrC
O melhor plano para o seu futuro

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às 11h00, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Andreia Novantino dos Santos, Rafael Cunha Fernandes todos colaboradores da PREVCOM-BrC. Foi apresentado pelo coordenador do Comitê, Francisco Jorgivan, o Relatório de Investimentos que será base para o mês corrente (000036725169). Após análise e discussão, foi aprovado pelos presentes. Em seguida, encerrou a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 05/01/2023, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS**, **Coordenador (a)**, em 05/01/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor**, em 05/01/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 09/01/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 03/02/2023, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **secretário**, em 03/02/2023, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036724948** e o código CRC **3E03E355**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000036724948

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 1 / 2023 PREVCOM-BRC/DIRIN-15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/OUTUBRO-2022
COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE n° 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

Tivemos uma semana negativa para o Brasil. O Ibovespa apresentou queda de 1,5% na semana, porém no mês obteve alta de 0,5%. Já o dólar encerrou a semana com alta de 2,91% em relação ao real.

Foi divulgada a ata da última reunião do Copom. O Banco Central informou que o ambiente externo se mantém adverso com revisões negativas para o crescimento das principais economias.

O IPCA-15 de setembro apresentou deflação de 0,37% no mês, ocasionada pela queda nos preços dos combustíveis e da alimentação no domicílio. Com isso, acumula alta de 7,96% em 12 meses.

A taxa de desemprego caiu para 8,9% no trimestre encerrado em agosto e o mercado de trabalho formal registrou uma criação líquida de mais de 278 mil vagas em setembro. O resultado mostra que a liberação de recursos junto com o corte de impostos e a ampliação do Auxílio Brasil em busca de aquecer a economia trouxe resultados positivos para o mercado de trabalho.

O governo apresentou déficit de R$ 49,9 bilhões em agosto e o setor público consolidado registou déficit de R$ 30,3 bilhões.

O Indicador de Incerteza da Economia caiu 4,9 pontos em setembro e atingiu 111,7 pontos, o menor nível desde novembro de 2019. O resultado foi incentivado pela melhora do cenário de atividade econômica e do mercado de trabalho, além da redução da pressão inflacionária nos últimos meses.

O IGP-M caiu 0,95% em setembro. Como resultado, o índice acumula alta de 6,61% no ano e alta de 8,25% em 12 meses.

O banco central do Reino Unido vem apertando a política monetária com o objetivo de desestimular a economia e diminuir a inflação que está elevada. Entretanto, o governo criou um pacote de redução tributária para evitar que o país entre em recessão.

Nos EUA, a inflação do consumo das famílias variou acima do esperado no mês de agosto e acumula alta de 6,2% em 12 meses. Já o núcleo da inflação, acumulou alta de 4,9% em 12 meses.

O S&P 500 encerrou o mês em queda de -9,3%. Já o Dólar Index encerrou em alta de 3,2% no mês.

O índice de gerentes de compras industrial da China subiu para 50,1 em setembro, estando acima das expectativas.

2 - RELATÓRIO DE MERCADO – FOCUS

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção diminuiu de 5,88% para 5,74% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA permaneceu em 5,00%. Para 2024, as estimativas permanecem na casa dos de 3,50%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) aumentou de 2,67% para 2,70% em 2022 e para 2023, subiu de 0,50% para 0,53%. Para 2024 a projeção permanece na casa dos 1,70%, e para 2025, ficou na casa dos 2,00%.

Para a taxa de câmbio em 2022, o valor estagnou em R$5,20. Para 2023, a projeção também se manteve R$ 5,20. Para o ano de 2024, a projeção permaneceu em R$5,10, assim como em 2025 a projeção ficou em R$5,15.

Para a taxa Selic, a projeção para 2022 permaneceu em 13,75% em 2022. Para 2023 continuou em 11,25%, ficando em 8,00% para 2024. Fechando as projeções da semana, a projeção para a taxa Selic aumentou de 7,63% para 7,75% para o ano de 2025.

3 - PROJEÇÕES

De acordo com a ata do Copom, as perspectivas são de que a taxa Selic permaneça em 13,75% nos próximos períodos.

No Brasil, teremos a divulgação do IGP-DI, do PMI industrial, de Serviços e o Geral. Além dos dados de produção industrial.

Na Europa, será divulgada a inflação ao produtor, a qual bateu recorde recentemente.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4994/2022	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	**100%**	**70%**	**68%**	**100%**
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR CDCA CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	**70%**	**30%**	**0%**	**30%**
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	**20%**	**15%**	**0%**	**15%**
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	**20%**	**20%**	**0%**	**20%**
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	**10%**	**10%**	**0%**	**10%**
Operações com participantes	**15%**	**0%**	**0%**	**0%**

Os recursos gerenciados através do PGA são originários de subvenções econômicas, taxas de administração e carregamento, além dos recursos advindos dos imóveis da Lei n° 20.052/18.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Os recursos dos imóveis também estão sendo aplicados em ativos de renda fixa, porém de médio prazo (IMAB5). Pela legislação vigente, eles podem ser utilizados para débitos da extinção do PREVCOM-BrC, bem como para a quitação de eventual débito contraído com o órgão jurisdicionante.

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgaste/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

A CAIXA Asset, entidade que atende a Fundação nas análises de alocação de ativos, apresentou a família de Fundos de Vértice compostos por NTN-B com vencimentos em 2023, 2024, 2027 e 2030. Estes Fundos são estratégias de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos

de NTN-B. As aplicações estão disponíveis neste momento porque que a taxa líquida de negociação para estes ativos está maior que a meta atuarial definida pela portaria SPrev 6.132/21, que é IPCA+5,04%a.a., maior que o índice de referência do Plano Goiás Seguro (IPCA+3%). Como esses fundos possuem carência para resgate, significa dizer que até o vencimento do ativo os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para parcela de investimentos do Plano de Benefícios que esteja alocada nesse tipo de fundo.

Importante esclarecer que alocamos mais de R$ 15,5 milhões nos Fundos da família Vértice desde fev-22. A rentabilidade real contratada até o presente momento é de 6,20% (valor bruto, será deduzido 0,30% de encargos e txs administrativas da CAIXA Asset) considerando todas as aplicações feitas até o momento, número expressivamente acima do índice de referência do Plano Goiás Seguro, mostrando que a decisão tomada ao migrar os ativos do Plano para este segmento de aplicação foi satisfatória.

Papel Cota	Data Referência	Taxa NTN-B Contratada	Valor Aplicado	Ponderação ref. set-22	Rentabilidade Bruta ref. set-22
FI BRASIL 2023 TP RF					
	10/02/2022	6,54	6.715.173,84	0,431007	2,82
	11/02/2022	6,56	568.793,74	0,036507	0,24
	04/04/2022	5,66	86.898,94	0,005578	0,03
	31/05/2022	6,22	536.364,27	0,034426	0,21
	30/06/2022	7,07	200.000,00	0,012837	0,09
FI BRASIL 2024 IV TP RF					
	14/02/2022	5,70	1.142.836,16	0,073352	0,42
	16/02/2022	5,64	1.187.947,68	0,076247	0,43
	17/02/2022	5,70	28.612,95	0,001836	0,01
	25/02/2022	5,74	349.663,38	0,022443	0,13
	03/03/2022	5,75	147.255,75	0,009451	0,05
	08/03/2022	5,84	556.564,03	0,035722	0,21
	21/03/2022	5,48	519.915,45	0,033370	0,18
	30/06/2022	6,20	303.015,90	0,019449	0,12
	01/07/2022	6,36	22.589,72	0,001450	0,01
	29/07/2022	6,63	308.085,13	0,019774	0,13
	16/08/2022	6,33	185.838,54	0,011928	0,08
	30/08/2022	6,83	353.500,00	0,022689	0,15
	15/09/2022	6,90	24.982,31	0,001603	0,01
	30/09/2022	6,59	280.000,00	0,017972	0,12
FI BRASIL 2027 TP RF					
	29/07/2022	6,01	205.390,09	0,013183	0,08
	30/08/2022	5,94	353.500,00	0,022689	0,13
	30/09/2022	5,79	500.590,00	0,032130	0,19
FI BRASIL 2030					
	31/03/2022	5,41	304.121,12	0,019520	0,11
	29/04/2022	5,55	443.981,27	0,028496	0,16
	18/05/2022	5,54	254.590,79	0,016341	0,09
			15.580.211,06		6,20

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF

e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro nos Fundos vértice 2023/2024/2027/2030

JUSTIFICATIVA: O índice de referência do PGS (IPCA+3%) é menor que a taxa indicativa dos Fundos. Os recursos já alocados obrigatoriamente serão levados ao vencimento dos títulos e os ativos do mês serão avaliados a alocação também para os Fundos Vértice 2023/2024/ 2027/2030 caso ainda estejamos na janela de oportunidade.

GOIANIA, 04 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor**, em 05/01/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS**, **Coordenador (a)**, em 06/01/2023, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 09/01/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 03/02/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **secretário**, em 03/02/2023, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036725169** e o código CRC **62A572BE**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000036725169